

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 02/2010

Dispõe sobre homenagem à mulher brejeira (ou franciscosaense).

A Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 56 do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Anualmente, a partir de 2011, no dia 8 de março, dia internacional da mulher, a Câmara Municipal, reunir-se-á, em sessão solene, para prestar homenagem à mulher brejeira.

Art. 2º - É facultado a cada vereador, indicar (hum) nome da mulher que ele deseja que seja homenageada na reunião prevista no artigo anterior, acompanhado do curriculum contendo dissertação da história.

Art. 3º - O vereador que desejar homenagear a mulher, na forma do artigo anterior, deverá comunicar oficialmente, na secretaria da Câmara Municipal, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência da reunião prevista no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º - À mulher homenageada lhe será entregue durante a reunião solene, a honraria placa denominada Placa Professora Terezinha Dalva Soares de Brito, ex vereadora desta Casa Legislativa.

Art. 5º - A entrega da homenagem durante a reunião solene obedecerá, rigorosamente, a ordem alfabética do nome da mulher homenageada.

Art. 6º - As despesas decorrentes da reunião solene serão ordenadas em dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal, através da secretaria da Casa, tomará as medidas necessárias para realização da reunião, inclusive expedir convites à comunidade.

Art. 8º - A presente Resolução está fundamentada no inciso VIII do art. 166 do Regimento Interno Cameral.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão das reuniões, em 9 de março de 2010.

Vereador:



Ely Soares Pereira – PMDB
Presidente da Câmara Municipal